



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 795/2015

Mombaça-Ce; 05 de Março de 2015

**DENOMINA NOME DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
MOMBAÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de logradouro público no Bairro Centro na Sede do Município de Mombaça de Travessa **Major Farmacêutico Dr. José Benevenuto de Lima**, que começa na Rua Antonio Pedro Benevides, terminando na Rua José Frutuoso de Sá e Benevides, detrás do Terminal Rodoviário Nelson Castelo Teixeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 05 de Março de 2015.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL